



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 015/2021
De 18 de Janeiro de 2021

ESTABELECE A NECESSIDADE DE AGENDAMENTO PRÉVIO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROMULO TEIXEIRA CARVALHO, Vice-Prefeito Municipal de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de cargo de Prefeito, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o atual cenário da COVID-19 e que alguns servidores da assessoria de gabinete estão impedidos de trabalhar devido aos protocolos de prevenção;

Considerando o grande número de pessoas que nos últimos dias tem procurado atendimento junto ao Gabinete do Prefeito Municipal;

Considerando a necessidade de evitar a aglomeração de pessoas, bem como de preservar a vida humana;

D E C R E T A

Art. 1º - Estabelece a necessidade de agendamento prévio para atendimento ao público junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, através do telefone: 55 3379 1133, ramal: 206, e do e-mail: gabineteprefeito@condor.rs.gov.br.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em 18 de janeiro de 2021

Romulo Teixeira Carvalho
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se na forma da Lei.